

Ata n.º 139

Ata da reunião da Diretoria Executiva, realizada aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa (IPREVI), situada à Avenida P.H. Rolfs, Edifício Meridien Center, 3º andar, Centro – Viçosa, Minas Gerais, com a presença do Diretor Presidente Edivaldo Antônio da Silva Araújo, da Diretora Administrativa Financeira Eliane Antônia dos Reis Pereira e do Diretor Previdenciário Evair Barbosa de Souza. O Diretor Presidente do IPREVI iniciou informando que, no dia 13 de janeiro de 2025 realizou uma reunião por videoconferência com o Advogado Fernando Ferreira Calazans para discutir a demanda dos Processos do IPREVI, onde o mesmo comunicou sua necessidade de rescindir o contrato com o IPREVI e que em comum acordo, resolveram rescindir o contrato vigente a partir de 31 de janeiro de 2025. O Diretor Presidente expôs a necessidade de ter no Instituto um advogado com experiência para atender as demandas das áreas administrativa e previdenciária. Diante da rescisão do Contrato Jurídico com o Dr Fernando, a Diretora Administrativa Financeira Eliane e o Diretor Previdenciário Evair, sugeriram que, devido a experiência jurídica de mais de uma década em RPPS do Advogado Luis Cláudio Ferraz, contratá-lo por inexigibilidade de licitação para dar assistência ao Diretor Presidente na demanda jurídica do Instituto e auxiliar no que couber o Procurador que assumirá o cargo após finalização do Concurso. Por fim, os diretores aprovaram a sugestão proposta. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo senhor Edivaldo. Eu, Cassia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, redigi a presente ata, que, após aprovação, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

Edivaldo Antônio da Silva Araújo _____

Evair Barbosa de Souza _____

Eliane A. dos Reis Pereira _____

Cassia Maria Lopes Salgado _____